PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2025

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

ERRATA DO EDITAL 046/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025, torna público a **ERRATA do Edital 046/2026**

ONDE SE LÊ:

EDITAL 046/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

1.1. Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **09 de outubro de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Médico temporário

Classificação	Nome do Candidato
26º	PLINIO DOS ANJOS RAMALHO

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

ELIANE PIMENTEL JUBAINSKI STREIT
Diretora de Área de Administração e Finanças

LEIA-SE:

EDITAL 046/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

1.1. Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **16 de outubro de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Médico temporário

Classificação	**Nome do Candidato**
26º	PLINIO DOS ANJOS RAMALHO

1.2 O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Área de Recursos Humanos do Município de Piên - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original, para o fim de declarar se aceita a função ou, neste mesmo prazo, o candidato poderá formalizar pedido de opção por final de lista ou requerimento de desistência da vaga.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 151/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2026
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 131/2026
VICULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

CONTRATADO: GISELE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CNPJ: 37.179.347/0001-53

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de acolhimento institucional de longa permanência, destinado ao atendimento de pessoas idosas, de ambos os sexos, com grau de dependência I, II e III, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

Obs: O valor total e o quantitativo de vagas previstos no contrato pretendido possuem caráter meramente estimativo, não constituindo obrigação de demanda mínima por parte da Administração Pública. A efetiva execução dos serviços e o correspondente pagamento estarão condicionados às necessidades da Administração e ao rateio proporcional da demanda entre todos os prestadores devidamente credenciados para a execução do mesmo objeto, observadas as regras estabelecidas no edital de credenciamento e demais normativos aplicáveis.

FISCAL: Danielli dos Santos - Matrícula 101591

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2026.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:B0283ADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº312 DE 15 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO N.º 312 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2026 no total de R$ 25.940,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1598 de 25 de setembro de 2025 e 1609 de 11 de dezembro de 2025 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2026, na importância de R$ 25.940,00, mediante as seguintes providências:

· **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**
Suplementar

Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.001	EDUCAÇÃO	
12.361.9.2.20	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2170	0104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	
10.002	DEFESA CIVIL	
6.182.12.2.30	DEFESA CIVIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3430	0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.940,00
	SUBTOTAL	5.940,00
	TOTAL	25.940,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....25.940,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

1. O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:
Anulação

Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
4.122.3.2.4	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
730	0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.940,00
	SUBTOTAL	5.940,00
	TOTAL	5.940,00

2. O Provável Excesso de Arrecadação por Conta de Receita, de acordo com o inciso II e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo a seguir:

Conta da receita

Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....25.940,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1587/2025 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1598/2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 15 de outubro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:329F3938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DO EDITAL 046/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2025
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

ERRATA DO EDITAL 046/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 -

Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025, torna público a **ERRATA do Edital 046/2026**

ONDE SE LÊ:
EDITAL 046/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:
Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **09 de outubro de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Médico temporário

Classificação	Nome do Candidato
26º	PLINIO DOS ANJOS RAMALHO

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

ELIANE PIMENTEL JUBAINSKI STREIT
Diretora de Área de Administração e Finanças

LEIA-SE:
EDITAL 046/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:
1.1. Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **16 de outubro de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Médico temporário

Classificação	Nome do Candidato
26º	PLINIO DOS ANJOS RAMALHO

1.2 O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Área de Recursos Humanos do Município de Piên - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original,para o fim de declarar se aceita a função ou, neste mesmo prazo, o candidato poderá formalizar pedido de opção por final de lista ou requerimento de desistência da vaga.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:52CCCE66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 132/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 132/2026

PROTOCOLO: 4100/2026

Objeto: Adesão Credenciamento compartilhado 03/2024 do COMESP, cujo objeto é o Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviço de Acolhimento para Mulheres, com filhos ou sem, em situação de risco pessoal, social ou ameaça em razão de violência doméstica e familiar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ENCONTRO COM DEUS
CNPJ nº 03.858.312/0001-29
VALOR: R$ 3.475,54 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO 15/10/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:1C012295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1365, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 1365, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede licença para tratamento de saúde.

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Eri Garcia Buemo, e ratificado pelo (a) Dr(a) Flavio W. A. Machado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período 14 de setembro a 28 de setembro de 2026, a servidora pública **DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 601.***.***-** e matrícula funcional 4766042, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Area I - Contratos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 13 de outubro de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Republicado por Incorreção

Publicado por:
Lucas Lietz
Código Identificador:31C8BF2F